



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2693 , DE 03 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	32	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 000
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	226	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	25.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 000
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	178	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-30.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 01 000
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	292	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	-25.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF.F.R. Grupo:	0 01 000
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
				-55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 3 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2693 , DE 03 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1621

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 03 de maio de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 4 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2694 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1671

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.524,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				61.524,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
362	10.301.0011.2108.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		33.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 000
	05	RECURSOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 034	SAÚDE BUCAL		
363	10.301.0011.2055.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		27.774,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 000
	02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 035	IGM - SUS PAULISTA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		61.524,00
	Fontes de Recurso	
	02 000	27.774,00
	05 000	33.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 16 de maio de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 5 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2695 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1672

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				96.000,00
02	05	01	FUNDEB	
350	12.361.0007.2009.0000	3.1.90.04.00	CRIANÇA NA ESCOLA	20.000,00
		02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 000
		262 000	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
351	12.361.0007.2009.0000	3.1.90.11.00	CRIANÇA NA ESCOLA	22.000,00
		02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 000
		262 000	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
352	12.361.0007.2009.0000	3.1.90.13.00	CRIANÇA NA ESCOLA	2.000,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 000
		262 000	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
353	12.361.0007.2009.0000	3.1.91.13.00	CRIANÇA NA ESCOLA	2.000,00
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 000
		262 000	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
354	12.361.0007.2009.0000	3.1.90.16.00	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
		02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 000
		262 000	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
355	12.361.0007.2008.0000	3.1.90.16.00	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
		02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 000
		261 000	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
356	12.365.0007.2089.0000	3.1.90.04.00	CRIANÇA NA ESCOLA	20.000,00
		02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 000
		262 000	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 6 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2695 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1672

02	05	01	FUNDEB			
357	12.365.0007.2089.0000	3.1.90.11.00	02	262 000	CRIANÇA NA ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	22.000,00 F.R.: 0 02 000
358	12.365.0007.2089.0000	3.1.90.13.00	02	262 000	CRIANÇA NA ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.000,00 F.R.: 0 02 000
359	12.365.0007.2089.0000	3.1.91.13.00	02	262 000	CRIANÇA NA ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.000,00 F.R.: 0 02 000
360	12.365.0007.2089.0000	3.1.90.16.00	02	262 000	CRIANÇA NA ESCOLA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.000,00 F.R.: 0 02 000
361	12.365.0007.2010.0000	3.1.90.16.00	02	261 000	CRIANÇA NA ESCOLA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	1.000,00 F.R.: 0 02 000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	FUNDEB			
65	12.361.0007.2009.0000	3.3.90.30.00	02	262 000	CRIANÇA NA ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 02 000
67	12.361.0007.2009.0000	4.4.90.52.00	02	262 000	CRIANÇA NA ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 000
72	12.365.0007.2089.0000	3.3.90.30.00	02	262 000	CRIANÇA NA ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-39.000,00 F.R. Grupo: 0 02 000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 7 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2695 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1672

02	05	01	FUNDEB			
	73		12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		-29.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 000
			02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	74		12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 000
			02	RECURSOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

-96.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 16 de maio de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 8 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2696 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1674

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	05	02	ENSINO	
	86	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 000
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	103	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 000
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	ENSINO	
	80	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 000
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 16 de maio de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 9 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2696 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1674

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 10 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2697 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1676

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.000,00
02	05	02	ENSINO	
105	12.368.0007.2014.0000	3.3.90.30.00	CRIANÇA NA ESCOLA	12.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 000
		288 000	RECURSOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	
106	12.368.0007.2014.0000	3.3.90.39.00	CRIANÇA NA ESCOLA	6.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 000
		288 000	RECURSOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	18.000,00
	05 000	18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 16 de maio de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 11 de 11

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 239, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 02 (dois) dias de uma Férias referente ao período aquisitivo 03-10-2022 a 02-10-2023, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **SIMEY PEREIRA DE ARAÚJO**, portador do RG. n.º 32.628.474-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de ADMINISTRADOR RH, Ref. "19" Padrão "A".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 20 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 240, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a TÉCNICA ENFERMAGEM, Sra. **FATIMA APARECIDA GONÇALVES**, portadora do RG nº 35.193.801-1, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de 03/06/2024 à 17/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 20 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 241, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **LUIZ ANDRE RIBON**, portador do RG nº 28.295.206-8, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2021 a 2022, com período de gozo de 03/06/2024 à 02/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 20 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 242, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **Ana Paula Beato dos Santos**, portadora do RG. nº 43.122.628-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, pelo prazo de 06 (seis) dias, no período de: 09-05-2024 à 14-05-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 20 de Maio de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 243, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Nei dos Santos**, portador do RG. nº 25.246.492-8, lotado no cargo público de provimento efetivo de AGENTE DA ADM PUBLICA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 06-05-2024 à 10-05-2024, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário da referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 20 de Maio de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.